



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

180
8

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1.O objetivo é a **contratar empresa especializada em serviço de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração e qualificação de instalação**, para equipamentos hospitalares da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Saúde.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: NEVONI/ 1001- VF (02 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva	12 meses	R\$495,65	R\$5.947,80
2	AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL HOSPITALAR: ORTOSINTESE/ AC 127 (01 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não	12 meses	R\$ 4.487,50	R\$ 53.850,00

	haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva			181
3	BALANÇA ADULTO LIDER (3 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 802,53	R\$ 9.630,36
4	BALANÇA ADULTO MARCA BALMAK (1 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 802,53	R\$ 9.630,36
5	BALANÇA ADULTO WELMY (1unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 802,53	R\$ 9.630,36
6	BALANÇA MÉDICA PROFISSIONAL ADULTO: RAMUZA (02 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A	12 meses	R\$ 802,53	R\$ 9.630,36

182
f

	manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva			
7	BALANÇA MÉDICA PROFISSIONAL PEDIÁTRICA: BALMAK/ ELP- 25BB (04 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva	12 meses	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00
8	BALANÇA MÉDICA PROFISSIONAL PEDIÁTRICA: WELMY/ R/1 109E (06 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva	12 meses	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00
9	BALANÇA PEDIÁTRICA WELMY (2 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de	12 meses	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00

183

#

	serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.			
10	BOMBA DE INFUSÃO: CONTEC/ SP 750 (06 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 981,33	R\$ 11.775,96
11	BOMBA DE INFUSÃO: FLEX PUMP/ BSV700 (02 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva	12 meses	R\$ 981,33	R\$ 11.775,96
12	CARDIOVERSOR: TEB/ CV10+ (04 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva	12 meses	R\$ 2.327,38	R\$27.928,56
13	COLPOSCÓPIO MARTEC MED (1unid.)			

	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$653,33	184 + R\$7.839,96
14	CUBA ULTRASSÔNICA EVOXX (1 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 470,17	R\$ 5.642,04
15	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) MARCA ZOLL (3unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 808,52	R\$ 9.702,24
16	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO EXTERNO-DEA: ZOLL/AED+PLUS (03 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição,	12 meses	R\$ 808,52	R\$ 9.702,24

	necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva			195 ★
17	DEFIBRILADOR: ZOLL/ R SERIES ALS (05 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva	12 meses	R\$ 808,52	R\$ 9.702,24
18	DESTILADORA CRISTOFOLI (1unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 491,70	R\$ 5.900,40
19	DETECTOR FETAL – MONITOR DOPPLER: MEDPEJ/ DF 7000D (02 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva	12 meses	R\$ 413,98	R\$ 4.967,76

20	ELETRCARDIÓGRAFO BIOCARE (1unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 1.190,76	186 # R\$ 14.289,12
21	ELETRCARDIÓGRAFO: BIONETE/ CARDIOCARE- 200 (EKG- 2000) (03 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva	12 meses	R\$ 1.190,76	R\$ 14.289,12
22	ELETRCARDIÓGRAFO: EDAN/ SE- 1201: TEB/ CV10+ (01 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva	12 meses	R\$ 1.190,76	R\$ 14.289,12
23	ELETRCAUTÉRIO E MAI (1unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de	12 meses	R\$ 750,52	R\$ 9.006,24

	Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.			187 d
24	ELETROCAUTÉRIO EMAI (1unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 750,52	R\$ 9.006,24
25	FOCO CIRURGICO MARTEC MED (1unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
26	FOCO CIRÚRGICO: MEDPEJ/ FL 2000 (02 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

27	INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE: OLIDEF/ RWT/M (01 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva	12 meses	R\$ 1.006,67	R\$12.080,04	188 ★
28	MINI INCUBADORA DE INDICADOR BIOLÓGICO: BIOVOX (02 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva	12 meses	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00	
29	MONITOR DE PA OMROM (1 unid) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 696,02	R\$ 8.352,24	
30	MONITOR DE SINAIS VITAIS PANI: CREATIVE MEDICAL/ PC 900 (02 uni.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que	12 meses	R\$ 696,02	R\$ 8.352,24	

189
#

	necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.			
31	MONITOR MULTIPARÂMETRO MARCA PHILIPS (2 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 2.303,67	R\$ 27.644,04
32	MONITOR MULTIPARAMETROS: ALFAMED/ VITA!500a (06 uni.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 2.303,67	R\$ 27.644,04
33	MONITOR MULTIPARAMETROS: CREATIVE MEDICAL/ K12 (04 uni.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com	12 meses	R\$ 2.303,67	R\$ 27.644,04

	fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.				130 f
34	MONITOR MULTIPARAMETROS: PROLIFE/ C12 (05 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 2.303,67	R\$ 27.644,04	
35	MONITOR MULTIPARAMETROS: WORLD LIFE/ WL80 (01 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 2.303,67	R\$ 27.644,04	
36	NEGATOSCÓPIO KONEX (1unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 279,17	R\$ 3.350,04	
37	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: ALFAMED/ SENSE 10 (06 unid.) Prestação de serviços de manutenção	12 meses	R\$ 122,50	R\$ 1.470,00	

	preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva			191 5
38	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: EMAI/ OXP10 (01 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva	12 meses	R\$ 122,50	R\$ 1.470,00
39	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: UTECH – MD/ UT – 100 (04 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva	12 meses	R\$ 122,50	R\$ 1.470,00
40	RESPIRADOR PULMONAR OXYLOG 3000 MARCA DRAGER (2 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição,	12 meses	R\$ 2.981,00	R\$ 35.772,00

	necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva. *As peças, quando necessário, serão disponibilizadas pela contratante.			192 #
41	SELADORA AUTOMÁTICA: LOKK SELADORAS/ SRN-01 (01 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva	12 meses	R\$ 647,00	R\$ 7.764,00
42	SELADORA DE PEDAL CETRO (10 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 324,33	R\$3.891,96
43	VENTILADOR PULMONAR: LEISTUNG/ LUFT 05 (01 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos	12 meses	R\$ 5.633,95	R\$ 67.607,40

	prestados para manutenção corretiva.			
44	VENTILADOR PULMONAR: MAGNAMED/ 1103050 FLEXIMAG (01 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 5.633,95	193 \$ R\$ 67.607,40
45	VENTILADOR PULMONAR: VYAIRE/ LTV2 2200 (06 unid.) Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos. A manutenção preventiva será na quantidade de 1(uma) mensalmente, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela Secretaria de Saúde. Incluindo mão de obra, fornecimento e substituição de peças de reposição, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. Prestação de serviços de montagem e de manutenção preventiva e corretiva (conserto), com fornecimento de peças e acessórios. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para manutenção corretiva.	12 meses	R\$ 5.633,95	R\$ 67.607,40

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Esta contratação visa garantir a eficiência, a segurança dos pacientes e a continuidade dos serviços médicos;

2.2. Equipamentos hospitalares são fundamentais para o diagnóstico e tratamento adequado dos pacientes. A manutenção preventiva e corretiva é importante para evitar falhas durante os procedimentos médicos, evitando riscos desnecessários aos pacientes;

2.3. A manutenção regular assegura que os equipamentos atendam aos requisitos de segurança estabelecidos pelas normas nacionais e internacionais, como as da ANVISA e da ISO, evitando multas e penalidades.

2.4. A manutenção regular contribui para aumentar a vida útil dos equipamentos, visando reduzir custos com reparos emergenciais ou até mesmo com a compra de novos equipamentos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

134

3.1. A proposta visa garantir a segurança, funcionalidade e longevidade dos aparelhos essenciais utilizados nas unidades de saúde e garantirá a transparência na seleção de fornecedores, promovendo a concorrência e assegurando a escolha dos melhores prestadores de serviço no mercado. Para isso, será conduzido um processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, que garantirá a transparência na seleção de fornecedores, promovendo a concorrência. Esta abordagem tem como objetivo principal garantir a eficácia e segurança dos serviços, fundamentais para o funcionamento adequado e duradouro dos dispositivos ao longo de sua vida útil. Além de satisfazer as necessidades específicas do projeto, essa iniciativa fortalecerá a infraestrutura das Unidades de Saúde do Município, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para execução dos serviços a empresa CONTRATADA deverá preencher os seguintes requisitos: os requisitos para execução dos serviços continuados envolvem toda mão de obra qualificada e equipamentos necessários para fornecimento e manutenção dos serviços pretendidos.

4.2. A contratada deverá dispor em seu quadro de funcionários pessoal técnico especializado, para prestação dos serviços de manutenção e / ou instalação com disponibilidade de equipamentos, ferramentas apropriadas e específicas, para o cumprimento do objeto da licitação;

4.3. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para a manutenção corretiva. Todos os atendimentos corretivos e preventivos deverão estar incluídos no valor mensal contratado. O período máximo entre o chamado e a realização do atendimento será de 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, equipamentos a serem utilizados e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs;

4.5. Os serviços serão executados no local onde o equipamento se encontra instalado, exceto nos casos em que, em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de deslocá-lo até a oficina da contratada, quando será necessária a autorização da Contratante, o Técnico da CONTRATADA deverá assinar o termo de responsabilidade;

- 4.6. Correrá por conta exclusiva da Contratada, a responsabilidade pelo deslocamento de seus técnicos ao local de manutenção, pela retirada e entrega dos equipamentos quando necessários e todas as despesas de transporte, frete e seguros de peças e dos equipamentos;
- 4.7. A Contratada fica responsável por quaisquer danos, perdas, furtos ou demais prejuízos que possam ocorrer aos equipamentos durante os processos de desmontagem, transporte, reforma, pintura e montagem, ficando obrigada a ressarcir a Contratante os valores ou equipamentos envolvidos;
- 4.8. A contratada deverá dar garantia de 90 (noventa) dias dos serviços prestados.
- 4.9. Durante a vigência contratual, caso algum equipamento seja substituído por um novo, este deverá estar incluso na prestação dos serviços sem custos adicionais ao contratante.
- 4.10. Os serviços realizados em equipamentos com garantia de fábrica será efetuado na empresa fornecedora sem que acarrete quebra de contrato.
- 4.11. A contratada deverá atender as solicitações de manutenção corretiva independentemente das manutenções preventivas.
- 4.12. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais e acessórios ao funcionamento adequado dos equipamentos (fios para estrutura elétrica, canos para estrutura hidráulica, mangueiras, entre outros);
- 4.13. Os funcionários da contratada deverão apresentar-se nos locais de realização dos serviços devidamente identificados com crachás;
- 4.14. Na manutenção preventiva e corretiva deverão ser executados os serviços de reparo para a eliminação dos defeitos técnicos e/ou decorrentes de uso normal, restabelecendo-se o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos;
- 4.15. A contratada deverá entregar relatório de manutenção preventiva mensalmente relatando as condições gerais dos equipamentos e os procedimentos preventivos executados. Na iminência de falhas por parte dos funcionários no manuseio dos equipamentos, estes deverão ser relatados aos enfermeiros das unidades.
- 4.16. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a licitante, através da apresentação da Carteira de Trabalho ou contrato de trabalho firmado entre ambos. Caso o responsável técnico seja sócio da empresa, tal vínculo deverá ser comprovado através da apresentação de documento comprobatório.
- 4.17. O responsável técnico da empresa deverá comprovar experiência profissional em empresas autorizadas de equipamentos hospitalares, através da apresentação da Carteira de Trabalho ou contrato de trabalho como prestador de serviços.

4.18. Para o item 02 é necessário Laudo de Qualificação de Instalação, Operação e Desempenho, no mínimo anual aos enfermeiros das unidades. 196

4.19. Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a plena e adequada execução, pela empresa, de atividade semelhante, pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto licitado.

4.20. Será vedado a subcontratação dos serviços.

4.21. Após a assinatura do contrato, será elaborado cronograma constando a manutenção preventiva duas vezes ao mês, pelo período de 01 (um) ano.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo máximo entre o chamado e a realização do atendimento será de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2. Os equipamentos deverão ser recolhidos em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Secretaria, que poderá ser realizada por telefone ou e-mail, junto às Unidades de Saúde, de acordo com a demanda, sendo que na ordem de serviço constará a relação do(s) equipamento(s), bem como o(s) endereço(s) da(s) Unidade(s) de Saúde, livre das despesas de frete.

5.3. Os equipamentos deverão ser devolvidos em até 05 (cinco) dias úteis, quando necessário retirá-los do(s) estabelecimento(s) para manutenção.

a) Havendo necessidade de substituição de peças o prazo deverá ser acertado com a Contratante, uma vez que a Contratada é responsável pela aquisição de peças.

5.4. Ficarão responsáveis pela entrega e recebimento dos equipamentos os enfermeiros responsáveis por cada Unidade de Saúde, sendo que na ordem de serviço constará o nome do responsável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscais da Ata: Luciane Borges, Consuelo Serrat de Castro, Filipe Alberto Dalpiaz, Flávia da Costa Ohlweiler, Juliana Martins Barragan.

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, visando adquirir os itens especificados nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através das ferramentas de pesquisa Banco de Preços e Painel de Preços, com bastante dificuldades pois são itens muito específicos de marcas diferentes, tentamos contato de várias formas via WhatsApp, e-mail, telefone entre outros, buscando orçamentos de empresas especializadas com esse serviço mas não tivemos retorno nenhum, como é um serviço de extrema importância não podemos ficar sem o mesmo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....5424

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....7541

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....7655

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....7718

11.02.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....988

11.02.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

198

3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....6504

11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....7526

11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....7550

11.02.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....7630

11.02.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....7707

11.01.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....7961

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....7512

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA

3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....7603

11.01.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....7626

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.3.9.0.39.00.00.00.....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....8640

Tramandai, 17 de março de 2025.

Carin Cristiane M. de Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 011/2025